<
médis

	Seguro Novo	Apólice Nº	Data de Inicio*: Mil	llenniun
médis	Alteração	Sucursal:	Proposta:	БСР
roposta de Seguro	Colab	orador 🔲 🗎 🔲 📗		_
eguro Saúde Mé	edis Med	iador ME34000008 Banco C	Comercial Português SA	

*O contrato terá início no dia 1 ou no dia 15 do mês seguinte ao da Vintage e Vintage Plus

aceitação do risco pelo Segurador

Tomador do seguro (A Pessoa abaixo identificada é quem assina a Proposta de seguro e se responsabiliza pelo pagamento do prémio) Nome: Morada: Código Postal: Localidade: E-mail: Estado civil: Profissão: Sexo: BI/C. Cidadão: Nº Contribuinte: Data de nascimento: $\Box F \Box M$ Telemóvel: Telefone (Emprego): Telefone (Casa): Identificação das Pessoas Seguras (Se houver mais Pessoas Seguras é favor preencher outra Proposta só com estes dados) O Tomador é a Pessoa Segura? ☐ Sim ☐ Não Nome a inscrever no Cartão Médis caracteres) Titular (Não precisa de preencher se assinalou "Sim" em como o Tomador é a Pessoa Segura): Data de Nascimento: B.I / Cartão de Cidadão: Nº Contribuinte: Sexo: \Box F \square M Nome a inscrever no Cartão Médis (máximo 25) caracteres) Cônjuge: Data de Nascimento: Sexo: B.I / Cartão de Cidadão: Nº Contribuinte: \square M \Box F Nome a inscrever no Cartão Médis

caracteres)



Check-up médico



€ 40

Coberturas, capitais, sublimites e copag	amentos por Pessoa Segura	/ano
Opções	Médis Vintage	Médis Vintage Plus
Escolha a opção pretendida, colocando um X. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.		
Hospitalização	€ 2.500	€ 5.000
Assistência Ambulatória	€ 150	€ 250
Vacina contra a Gripe (1)	1 vacina	1 vacina
Serviços de Assistência	Sim	Sim
Check-up médico	1 check-up	1 check-up
Fisioterapia ao domicílio ^(2, 3)	5 sessões	10 sessões
Enfermagem ao domicílio (2, 3)	5 utilizações	10 utilizações
Limpeza e higiene pessoal ao domicílio (2)	5 dias	10 dias
Serviços de alimentação no domicílio (2, 4)	5 dias	10 dias
Entrega de medicamentos (5)	1 entrega	1 entrega
Análises clínicas no domicílio (6)	1 recolha	1 recolha
Transporte não urgente	2 transportes	2 transportes
Doenças Graves (7)	-	€ 1.000.000
2ª Opinião (8)	Sim	Sim
Copagamentos		
Hospitalização	50% ⁽⁹⁾	50% ⁽⁹⁾
Assistência Ambulatória	50% ⁽⁹⁾	50% ⁽⁹⁾
Médico Online	Sem copagamento	Sem copagamento
		-

€ 40





Períodos de carência

60 dias - Assistência Ambulatória. **90 dias -** Hospitalização; Serviços de Assistência. **180 dias -** Doenças Graves; Tratamento cirúrgico ou por outros métodos invasivos da hipertrofia benigna da próstata, patologia benigna do útero, cistocelo e rectocelo. **365 dias -** Tratamento cirúrgico de varizes dos membros inferiores e da hérnia discal; Hemorroidectomia e outros tratamentos da doença hemorroidária e tratamento cirúrgico da fístula perianal; Tratamento de patologia articular por via artroscópica; Amigdalectomia, adenoidectomia, miringotomias com ou sem aplicação de tubos de ventilação, septoplastia, rinoseptoplastia e tratamento cirúrgico da apneia do sono; Excisão cirúrgica de lesões benignas da pele e tecido celular subcutâneo e tratamentos com laser a lesões benignas da pele.

Opção de pagame	ento, duração e periodicidade de pagamento do premio
Eccelha a anaão a	do nogamento.
Escolha a opção o	ве радашенто.
Direto (Multibanco	o / Cheque 🔲 Por Débito em Conta (Preencher Autorização de Débito em Conta) 🗌
Duração: Ano e seguintes	Periodicidade de Pagamento Anual Mensal* do Prémio
Ao 1º recibo de pre	émio, acresce o custo de apólice e respetivos encargos legais, no total de € 5,38.
*(só possível por l	Débito em Conta)
Autorização de dé	ébito direto / crédito Sepa
Titular da Conta: _	
Autorizo o Banco a	proceder ao pagamento à Ageas Portugal – Companhia de Seguros S.A. (marca Ocidental)

Autorizo o Banco a proceder ao pagamento à Ageas Portugal – Companhia de Seguros S.A. (marca Ocidental), do prémio relativo ao Seguro contratado através da presente Proposta e na periodicidade acordada, através de débito direto nos termos da autorização ou, caso o pagamento do prémio inicial ou a primeira fração deste não seja compatível com aquele serviço de pagamento atendendo à data de início do seguro e o Banco adiante indicado seja simultaneamente o Mediador do presente Seguro, mediante transferência a crédito para a conta da Ageas Portugal – Companhia de Seguros S.A. (marca Ocidental)com o IBAN PT5000330000000070606405, por débito na minha conta adiante indicada.



movimentação da conta de depósito à ordem)



Autorização de debito direto / credito Sepa (cont.)				
Número da conta: IBAN □□□□□□□□□□ Tipo de pagamento:	□ □□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□	□□□□□□ Bento recorrente □	BIC / SWIFT DDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDDD	
Ocidental) a enviar instruções ao de acordo com as instruções da direitos, referentes à autorização e incluem a possibilidade de exig acordados com o seu Banco. O redo débito na sua conta. Alertamo parte do seu Banco não exting responsabilidades decorrentes o	seu Banco para deb Ageas Portugal – Cacima referida, são pir do seu Banco o re eembolso deve ser sos, no entanto, para gue a obrigação de do consequente incos decorrentes do pre	oitar a sua conta e (ii) companhia de Segure explicados em declar eembolso do montant olicitado até um praz o facto de que a sati pagamento do pré cumprimento do con esente contrato de se	Companhia de Seguros S.A. (marca o seu Banco a debitar a sua contagos S.A. (marca Ocidental). Os seus ração que pode obter no seu Banco de debitado, nos termos e condições o de oito semanas, a contar da data esfação do pedido de reembolso por mio em causa, nem as eventuais atrato de Seguro. Na situação de eguro, deverá ser feito o crédito na	
	presente instrução		cordo expresso dos contitulares aos sinada de acordo com as condições	
Local e data:	,de	de		
Assinatura dos Titulares da Co	nta:			
(Conforme Ficha de Assinaturas,	ou Documento de Id	entificação, e de aco	rdo com as condições de	





Declarações, consentimentos, data e assinaturas

Para efeitos de celebração do presente contrato de seguro, o Proponente/Tomador do Seguro e as

Pessoas Seguras declaram que:

- 1.São exatas e completas as declarações prestadas, e que tomei conhecimento de todas as informações necessárias à celebração do presente contrato, tendo-me sido prestados todos os esclarecimentos sobre as condições contratuais, nomeadamente sobre garantias e exclusões aplicáveis, com as quais concordo. Tomamos conhecimento das condições do contrato de seguro e foram-nos prestados todos os esclarecimentos necessários e legalmente exigíveis, declarando ter recebido para este efeito os anexos a esta proposta: Documento de informação sobre o produto de seguros e Condições Gerais e Especiais.
- **2.** O risco que pretendemos segurar não esteve coberto, total ou parcialmente, por nenhum contrato relativamente ao qual exista prémio, fração de prémio ou outra quantia em divida.
- **3.** As omissões, inexatidões ou falsidades, quer no que respeita a dados de fornecimento obrigatório quer facultativo, são da responsabilidade do Tomador do Seguro e ou das Pessoas Seguras.
- **4.** Autorizamos que a informação relativa ao extrato de benefícios, contendo informação relativa ao prestador, data da realização do ato médico e valor das despesas realizadas, seja prestada diretamente ao Tomador do Seguro.
- 5. Nos seguros celebrados por prazo igual ou superior a seis meses, o Tomador do Seguro que seja pessoa singular tem o direito à resolução do contrato, sem necessidade de invocar justa causa, nos 30 dias imediatos à data da receção da apólice.
- 6. O previsto no número anterior não se aplica aos seguros de grupo.

O Proponente/Tomador do Seguro e as Pessoas Seguras tomam ainda conhecimento de que:

- 7. A aceitação do seguro, relativamente a cada Pessoa Segura, fica dependente da análise do respetivo Questionário Individual de Saúde, considerando-se o seguro aceite se, no prazo máximo de 14 dias a contar da data de receção da Proposta e respetivo Questionário Individual de Saúde pelos Serviços de Subscrição Médica do Segurador, este não notificar a Pessoa Segura da não aceitação do risco proposto ou da necessidade de obtenção de elementos adicionais para a sua apreciação.
- 8. Tratando-se de uma transferência de risco anteriormente coberto por outro contrato de seguro, serão aplicadas exclusões particulares e períodos de carência às novas coberturas e à diferença de capitais face à apólice anterior. As exclusões particulares e preexistências serão consideradas com base na informação clínica existente, ou seja, nas Condições Particulares/Certificados Individuais em vigor à data da transferência.
- 9. Em caso de alteração das condições da apólice, serão aplicados períodos de carência às novas coberturas e à diferença de capital que exceda o da opção anterior. Serão consideradas preexistências e exclusões particulares com base na informação clínica existente (Questionário médico, Condições particulares/Certificado individual e informação adicional resultante da utilização do seguro), para as novas coberturas ou para a diferença de capital que exceda o da opção anterior.
- **10.** Nos termos legais, havendo aceitação da presente proposta, a cobertura dos riscos verifica-se, apenas, com o pagamento do prémio ou fração devidos.
- **11.** As prestações garantidas constantes desta Proposta referem-se exclusivamente a cada ano de vigência do contrato.
- **12.** O Banco Comercial Português, S.A. (Millennium bcp) atua em nome e por conta do Segurador e a sua intervenção envolve a prestação de assistência ao longo do período de vigência do contrato de seguro. No contrato de seguro não existe intervenção de outros mediadores de seguros.





Declarações, consentimentos, data e assinaturas (cont.)

O Millennium bcp detém uma participação indireta superior a 10% no capital social das entidades Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A. e Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. Por seu turno, a Fosun International Holdings Limited, que detém uma participação indireta no capital social do Millennium bcp superior a 10%, detém indiretamente participações qualificadas em diversas empresas de seguros do Grupo Fidelidade, entre as quais a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., a Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. e a Multicare - Seguros de Saúde, S.A. Não obstante, o Millennium bcp não comercializa produtos de seguros das empresas de seguros do Grupo Fidelidade.

O Millennium bcp presta aconselhamento. As informações fornecidas pelo Tomador do Seguro relativamente às suas exigências e necessidades são especificadas na proposta seguro e/ou na proposta de adesão, bem como em eventuais simulações e questionários adicionais, e nortearam o aconselhamento prestado, o qual tem apenas por base a análise dos contratos de seguro de distribuidores com quem o mediador tem relações estreitas.

O Millennium bcp, como mediador de seguros, tem a obrigação contratual de exercer a atividade de distribuição de seguros exclusivamente para os seguintes seguradores: Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., Ageas Portugal - Companhia de Seguros S.A. e Médis - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. e ainda para a Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A.

Não obstante, em determinados casos, nos termos contratualmente previstos, o Millennium bcp pode exercer a atividade de distribuição de seguros para outros Seguradores.

Pela atividade de distribuição, o Mediador não é remunerado diretamente pelo Tomador do Seguro. O Mediador receberá do Segurador parte do prémio de seguro, a título de comissão como remuneração em relação ao contrato de seguro, sem prejuízo do Segurador poder atribuir vantagens, que podem ou não ter natureza económica, às pessoas diretamente envolvidas na atividade de distribuição de seguros, as quais não são concedidas em função de um determinado contrato de seguro. O Tomador do Seguro tem o direito de solicitar informação sobre a remuneração do Mediador pela prestação do serviço de distribuição, pelo que, sempre que solicitada, ser-lhe-á prestada tal informação.

Em caso de reclamação relativa à conduta do Millennium bcp pode ainda contactar a sua Sucursal, ou o Centro de Atenção ao Cliente através do e-mail centroatencaoaocliente@millenniumbcp.pt, ou o Centro de Contactos através dos telefones 91 827 24 24 / 93 522 24 24 / 96 599 24 24 (chamada para rede móvel nacional) e (+ 351) 21 005 24 24 (chamada para a rede fixa nacional). Atendimento personalizado 24h. O custo das comunicações depende do tarifário acordado com o seu operador. Pode ainda contactar a Provedoria do Cliente, sita na Praça Dom João

I, nº 28 - Piso 4, 4000-295 Porto através do e-mail provedoria.cliente@millenniumbcp.pt. A Política de Gestão de Reclamações do Millennium bcp e outras informações conexas encontram-se disponíveis em www.millenniumbcp.pt

13. As reclamações emergentes do contrato podem ser apresentadas por escrito ao departamento de gestão de reclamações do Segurador (nomeadamente através do e-mail: reclamacoes@ocidental.pt ou por correio para: Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa), no Livro de Reclamações, ao Provedor do Cliente (nomeadamente através do e-mail: provedor.ocidental@mm-advogados.com) e à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em www.asf.com.pt. Em caso de litígio, além do recurso às restantes Entidades de Resolução Alternativa de Litígios, nos termos previstos na legislação aplicável, as partes podem recorrer ao CIMPAS — Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Seguros, de que o Segurador é aderente - www.cimpas.pt - ou aos tribunais judiciais. A Política de Tratamento de Clientes do Segurador e restante informação relativa à Gestão de Reclamações e litígios está disponível em www.ocidental.pt.





Declarações, consentimentos, data e assinaturas (cont.)

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A. (marca Ocidental, doravante referida como "Ocidental") é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais do tomador de seguro (se pessoa singular) ou do(s) representante(s) do tomador de seguro (se pessoa coletiva), demais pessoas seguras e/ ou beneficiários ("Titulares dos dados"), no âmbito da subscrição de produtos de seguro, recolhidos através do presente documento, bem como aqueles que vierem a ser fornecidos posteriormente, nomeadamente no âmbito da participação de um sinistro, ainda que estes tenham sido recolhidos junto de terceiros. Os dados pessoais disponibilizados são necessários à subscrição e gestão do seguro, incluindo a emissão de apólice, gestão do seguro, gestão de sinistros e anulação da apólice, sendo tratados apenas para esta(s) finalidade(s). Neste contexto, a Ocidental trata as seguintes categorias de dados: dados de identificação e contacto, dados de saúde, dados financeiros e demais dados necessários à celebração do contrato de seguro. A Ocidental para a prossecução da(s) finalidade(s) descrita(s) poderá comunicar os dados pessoais recolhidos a entidades subcontratantes, parceiros comerciais e entidades do setor segurador, tais como a Associação Portuguesa de Seguradores, distribuidores de seguros, resseguradores. A Ocidental poderá ainda comunicar os dados pessoais, quando julque tais comunicações de dados como necessárias ou adequadas (i) à luz da lei aplicável, (ii) no cumprimento de obrigações legais/ordens judiciais, ou (iii) para responder a solicitações de autoridades públicas ou governamentais. A prestação de produtos e serviços pela Ocidental pode implicar a transferência dos dados pessoais para países terceiros (que não pertençam à União Europeia ou ao Espaço Económico Europeu). Nesses casos, a Ocidental implementará as medidas necessárias e adequadas à luz da lei aplicável para assegurar a proteção dos dados pessoais objeto de uma tal transferência. A Ocidental guarda os dados pelo período da relação contratual estabelecida, exceto se obrigada por lei a conservar os dados por prazo superior. Os Titulares dos dados poderão solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento (com exceção dos dados estritamente necessários para a prestação do serviço) mediante pedido escrito dirigido à Ocidental para o endereço de email apoioaocliente@ocidental.pt ou para a morada Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa. Caso deseje contactar o Encarregado de Proteção de Dados poderá fazê-lo para o endereço de e-mail dpo@ocidental.pt. Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, os Titulares dos dados têm direito a apresentar uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso considerem que os seus dados não estão a ser objeto de tratamento legítimo por parte da Ocidental. A Ocidental poderá tratar os dados pessoais de forma a avaliar o nível de risco associado à subscrição de seguro com base no tratamento automatizado (i.e. sem intervenção humana) dos dados pessoais, consubstanciando uma decisão que poderá produzir efeitos na esfera jurídica do titular, designadamente no que respeita à cotação do seguro. Neste sentido, a Ocidental comprometese a adotar as medidas adequadas para salvaguardar os direitos, liberdades e interesses legítimos dos titulares de dados, designadamente o direito de obter intervenção humana por parte da Ocidental, manifestar o seu ponto de vista e contestar a decisão em causa.

Mediante o seu consentimento (se pessoa singular), a Ocidental utilizará os dados recolhidos para o envio de comunicações promocionais, divulgação de campanhas relativas a produtos e serviços da Ocidental ajustados ao perfil do titular.

Mediante o seu consentimento, as entidades do Grupo Ageas Portugal (a saber: Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A. (marca Ocidental), Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., Médis - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A., Ageas - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.) irão ter acesso aos seus dados pessoais, para o envio de comunicações promocionais, divulgação de campanhas relativas aos seus próprios produtos e serviços ajustados ao seu perfil, atuando essas entidades como responsáveis autónomas pelo tratamento que cada uma delas leve a cabo. Poderá solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a



Local e data:



Declarações, consentimentos, data e assinaturas (cont.)

limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento mediante pedido escrito dirigido às entidades responsáveis pelo tratamento para os contactos acima identificados. Poderá ainda entrar em contacto com o DPO do Grupo Ageas Portugal através do endereço de email dpo@ageas.pt. Poderá ainda gerir os consentimentos que tenha prestado através da sua Área Reservada. Caso queira saber mais acerca da forma como as entidades do Grupo Ageas Portugal tratam os seus dados pessoais deverá consultar as respetivas Políticas de Privacidade, constantes nos websites de cada uma delas.

O perfil será criado com base, nomeadamente, em variáveis demográficas como idade e género, zona de residência, preferências pessoais indicadas, assim como os produtos subscritos, sendo o perfil ajustado ao longo da relação que tenha estabelecido com alguma(s) das entidades do Grupo Ageas Portugal. Os dados pessoais serão conservados para a finalidade de marketing enquanto o titular dos dados não retirar o consentimento. Todas as nossas comunicações contêm um link através do qual o titular poderá, a qualquer momento, retirar o seu consentimento, o que não invalida, no entanto, o tratamento efetuado até essa data com base no consentimento previamente dado.

O Tomador de Seguro (pessoa singular ou coletiva), ao disponibilizar dados de terceiros, nomeadamente pessoa(s) segura(s) e/ ou beneficiário(s), compromete-se a prestar as informações relativas ao tratamento de dados pessoais acima descritas, bem como a recolher o(s) consentimento(s) eventualmente aplicáveis.

les do Grupo Ageas Portugal (acima descritas), dos diferentes canais de comunicação, quer
rta, SMS ou email, ajustadas ao meu perfil, nos Políticas de Privacidades disponíveis nos seus
Sucursal
Pessoa Segura
ľ

de





www.medis.pt

(1) Aplicável à(s) vacina(s) comparticipada(s) pelo SNS, mediante prescrição médica e disponibilidade na Rede de Farmácias. (2) Desde que a Pessoa Segura se encontre em situação, comprovada por relatório médico, de dependência de terceira pessoa. (3) Custo dos materiais a cargo da Pessoa Segura. (4) Custo da alimentação a cargo da Pessoa Segura. (5) Custo dos medicamentos a cargo da Pessoa Segura. (6) Custo das análises a cargo da Pessoa Segura. (7) As prestações ao abrigo desta cobertura são válidas apenas na Rede de Prestadores convencionados fora do território nacional. São consideradas como Doenças Graves, ao abrigo desta cobertura, as patologias constantes nas condições contratuais. (8) Acesso através da Linha Clínica Médis serviço prestado pela Universitária Navarra. (9) Copagamento a cargo da Pessoa Segura, dentro da Rede Médis, até aos limites dos capitais seguros, não havendo comparticipação (inclusive via reembolso) para despesas fora da Rede Médis.

Mediador de Seguros: Banco Comercial Português, S.A. - Sede: Praça D. João I, n.º 28, 4000-295 Porto - Capital Social de 3.000.000.000,00 Euros - N.º único de matrícula e de Pessoa Coletiva 501525882. Agente de Seguros registado com o n.º 419527602, junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões - Data da Inscrição: 21/01/2019. Autorização para mediação de seguros dos Ramos Vida e Não Vida. Informações e outros detalhes do registo podem ser verificados em www.asf.com.pt. O Mediador não está autorizado a celebrar contratos de seguro em nome do Segurador nem a receber prémios de seguro para serem entregues ao Segurador. O Mediador não assume a cobertura dos riscos inerentes ao contrato de seguro, que são integralmente assumidos pelo Segurador.

Segurador: Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A., sede Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa. Matrícula / Pessoa Coletiva 503454109. CRC Porto. Capital Social 7.500.000 Euros. Registo ASF 1129, www.asf.com.pt

Médis: marca exclusiva e registada dos produtos geridos pela Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, SA, segurador, ressegurador e gestor do sistema integrado de prestação de cuidados de saúde subjacente aos seguros titulados por Apólices por si emitidas ou por outros seguradores sob sua autorização entidade legalmente autorizada para o exercício da atividade seguradora nos Ramos Não Vida.